



Valide aqui  
este documento



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RIO BRANCO-ACRE



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO BRANCO-ACRE

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Nr. da Matrícula

2.344

Ficha

01

**IMÓVEL:** Uma unidade residencial unifamiliar em alvenaria com 01 pavimento e área de 144,00m², situada na Rua Benzinho, Lote 38, Quadra 06, do Loteamento Nova Esperança, e respectivo lote de terra urbano, no 1º Distrito desta Capital, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 10,00m, pelo lado direito 20,00m, pelo lado esquerdo 20,00m, e pelos fundos 10,00m, perfazendo uma área total de 200,00m², limitando-se: pela frente com a Rua I; pelo lado direito com o lote 37; pelo lado esquerdo com o lote 39; e pelos fundos com o lote 07.\*\*\* **CADASTRO:** 1.002.0553.0110.001.\*\*\*  
**PROPRIETÁRIO:** TEREZA ISRAEL LIRA, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 077015-AC, inscrita no CPF nº 197.301.362-20, residente e domiciliada em Rio Branco-AC.\*\*\* **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.944, da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC.\*\*\* Rio Branco-AC, 20 de agosto de 2014.\*\*\* Eu, Maura Murielle do Nascimento Mesquita *Maura Murielle* digitei e assino. Eu, Oficial de Registro *Fátima Belchior* subscrevo.\*\*\*  
Escrevente

**R-01/2.344** - Em 20 de agosto de 2014. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de Escritura Pública, sob nº 1.4444.0669732-1, vinculado ao SFH, emitido na Cidade de Tarauacá-AC, em 08 de agosto de 2014, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO PESSOA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/01/1965, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador do Registro Geral - RG nº 140330, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AC em 23/05/1985, e do CPF nº 359.743.112-72, residente e domiciliado na Rua Maria das Dores, 779, Conjunto C Esperança II, Rio Branco-AC; e **MARIA RAIMUNDA SILVA DE MESQUITA**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 27/08/1977, proprietária de microempresa, portadora da Carteira de Identidade nº 0334121, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AC em 04/05/2007, e do CPF nº 327.117.598-57, residente e domiciliado na Rua Edmundo Pinto, 42, Qd 44, Cs42, Rui Lino, Rio Branco-AC, por compra feita à TEREZA ISRAEL LIRA, já qualificada, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, 578, Centro, Rio Branco-AC, pelo preço de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Condições do pagamento: Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 184.500,00; Recursos próprios: R\$ 20.500,00. Demais condições, conforme Contrato. ITBI recolhido no valor de R\$ 1.332,50, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 205.000,00, conforme Laudo de Avaliação nº 1333/2014 e D.A.M. 4542614/2014. DOI e CND/IPTU. Prenotação nº 4.525, de 15/08/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 736,04; Fecom: R\$ 43,30; Funfis: R\$ 86,60; Total: R\$ 865,94. Selo de Fiscalização Digital (AB202560-08) Código de Segurança (9415-D199-480D-A502). Eu, Maura Murielle do Nascimento Mesquita *Maura Murielle* o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro *Fátima Belchior* subscrevo.\*\*\*  
Escrevente

**R-02/2.344** - Em 20 de agosto de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Procede-se ao presente registro, conforme Contrato por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia, com força de Escritura Pública, sob nº 1.4444.0669732-1, vinculado ao SFH, emitido na Cidade de Tarauacá-AC, aos 08 de agosto de 2014, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seus devedores fiduciários, **ANTONIO PESSOA NETO**, já qualificado, e **MARIA RAIMUNDA SILVA DE MESQUITA**, já qualificada, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para a garantia do financiamento que esta concedeu no valor de R\$ 184.500,00 (cento e

ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco  
**Selo: A700031395 - Chave: 36EAA - 1H1A**  
Data/Hora: 11/04/2025 09:26:20  
Adelle Cristine Tavares Silva  
**Valor Total: R\$ 36,30**  
Fecom: R\$1,79 - Funej: R\$3,63  
Consulte a autenticidade:  
**selo.tjac.jus.br**



Página 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6BQX-5XSXK-Z9HEM-JD5LG>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

onr



Valide aqui  
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO BRANCO - ACRE

## LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Nr. da Matrícula

2.344

Ficha

02

oitenta e quatro mil e quinhentos reais), com prazo de amortização de 370 meses, à taxa de juros nominal balcão de 8,7873% ao ano; com juros à taxa efetiva balcão de 9,1500% ao ano, nessas condições o valor total do encargo inicial será de R\$ 1.965,00. Com vencimento em 08/09/2014. Valor da garantia fiduciária R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Sistema de amortização: SAC. Prazo de carência para expedição da intimação: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Prenotação nº 4.525, de 15/08/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 1.472,07; Fecom: R\$ 86,59; Funfis: R\$ 173,19; Total: R\$ 1.731,85. Selo de Fiscalização Digital (AB202559-11) Código de Segurança (8400-B13C-1D0E-1EFD). Eu, Maura Murielle do Nascimento Mesquita Maura Murielle o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior subscrevo.\*\*\*

Escrevente

**AV-03/2.344** - Em 20 de agosto de 2014. **CLÁUSULA RESOLUTIVA**. Procede-se à esta averbação, para fazer constar que de acordo a cláusula décima primeira do Contrato citado no R-01 e R-02 da presente matrícula, ficou pactuado entre Credor fiduciário e os Devedores fiduciários a livre utilização do imóvel objeto desta matrícula por conta e risco deste, enquanto adimplente com as obrigações; e que a garantia fiduciária, nos moldes ajustados, permanecerá íntegra até o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e legais, cujas cláusulas constituem condições resolutivas e caracterizam elementos accidentais do negócio jurídico inserto no supracitado instrumento. Prenotação nº 4.525, de 15/08/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 588,83; Fecom: R\$ 34,64; Funfis: R\$ 69,28; Total: R\$ 692,75. Selo de Fiscalização Digital (AB202561-06) Código de Segurança (EE1B-AE02-DABF-ECC8). Eu, Maura Murielle do Nascimento Mesquita Maura Murielle o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior subscrevo.\*\*\*

Escrevente

**AV-04/2.344** - Em 20 de agosto de 2014. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: Procede-se à presente averbação, para constar que foi emitida, nos termos da Lei 10.931/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0669732-1, série 0814, em Tarauacá-AC, aos 08/08/2014. Prenotação nº 4.525, de 15/08/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 441,66; Fecom: R\$ 25,98; Funfis: R\$ 51,96; Total: R\$ 519,60. Selo de Fiscalização Digital (AB202562-04) Código de Segurança (2AE8-55DC-7765-3A2C). Eu, Maura Murielle do Nascimento Mesquita Maura Murielle o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior subscrevo.\*\*\*

Escrevente

**AV-05/2.344** - Em 16 de agosto de 2018. **EX OFFICIO**. Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar que o prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e não como constou no registro sob o nº R-02 da presente matrícula. Eu, Elaine Cordeiro Lacerda Elaine Cordeiro Lacerda, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Maura Murielle subscrevo.\*\*\*

Maura Murielle

**AV-06/2.344** - Em 09 de abril de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Por requerimento datado de 04/01/2024, expedido em Bauru-SP, emitido pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em conformidade com o procedimento previsto no art. 26 da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações

Continua na ficha 03

Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco  
Selo: A700031395 - Chave: 36EAA - 1H1A  
Data/Hora: 11/04/2025 09:26:20  
Adelle Cristine Tavares Silva  
Valor Total: R\$ 36,30  
Fecom: R\$1,79 - Funej: R\$3,63  
Consulte a autenticidade:  
selo.tjac.jus.br





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6BQX-5XSXK-Z9HEM-JD5LG>



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RIO BRANCO-ACRE



### LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Nr. da Matrícula

2.344

Ficha

03

contratuais do Contrato por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia, com força de Escritura Pública, sob nº 1.4444.0669732-1, vinculado ao SFH, emitido em Tarauacá-AC, aos 08/08/2014, após ter sido regularmente intimados os fiduciários ANTONIO PESSOA NETO e MARIA RAIMUNDA SILVA DE MESQUITA, já qualificados, **"não purgaram a mora"** do referido prazo legal, **tudo de conformidade com o procedimento de intimação.** Assim, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi recolhido ITBI no valor de R\$ 4.501,19, tendo como base o valor de R\$ 225.059,61, conforme Laudo de Avaliação nº 340/2025 e D.A.M. nº 701385/2025. Emitida a DOI. Nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, fica consignado o resultado negativo das consultas efetivadas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, tendo sido gerados os códigos (hash) sob os nºs: 1) bhzbfbzvjib; 2) ba1xr5bu05; 3) yekzi559as. **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 49.604, em 05/01/2024. Felipe Belchior  
A Registradora Titular e/ou Substituto(a): Oficial Substituto  
Emols: R\$ 1.096,76 (base de cálculo: R\$ 225.059,61); Fecom: R\$ 64,51; Funfis: R\$ 129,03; Total: R\$ 1.290,30. Selo de Fiscalização Digital (A70003124C) Chave (3564A).

Certifico e dou fé, de acordo com o art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 2344 desta serventia de Registro de Imóveis.

Rio Branco-AC, 11 de abril de 2025.

Adelle Cristine Tavares Silva  
Escrevente autorizado(a)  
2º Registro de Imóveis de Rio Branco/AC.

ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco  
Selo: A700031396 - Chave: 5A39B - 1H1B  
Data/Hora: 11/04/2025 09:26:20  
Adelle Cristine Tavares Silva  
Valor Total: R\$ 9,20  
Fecom: R\$0,46 - Funej: R\$0,92  
Consulte a autenticidade:  
[selo.tjac.jus.br](https://selo.tjac.jus.br)

